

PROCESSO N°
-116/16-

REG. PROC. N°
-06-

FL. 1
FOLHA N°
-21-



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

AUTOS DE

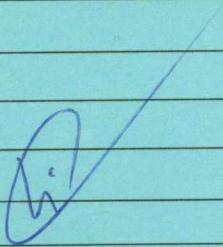
Projeto de Lei nº 68/2016

Dá denominação em via pública "Rua João Gonçalves".

Autor: de João M. Demétrio.

AUTUAÇÃO

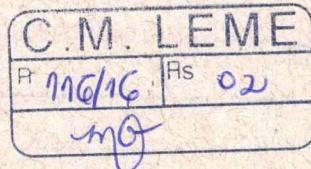
Aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2016, autuo o Projeto de Lei nº 68/16 em frente.

Eu,  , subscrevi

AN 50/16



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº 68/2016

Dá denominação a via pública - João Gonçalves

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se de Rua "JOÃO GONCALVES", a Antiga Rua Seis (6), localizada no Jardim Angélica, no município de Leme-SP.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Professor Arlindo Fávaro em 16 de Novembro de 2016.

JOAO MARCOS DEMETRIO
Vereador

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA
RESOLUÇÃO Nº 337/2016.**

REGISTRO

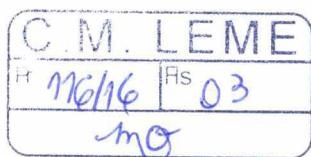
Registrado sob o nº de ordem 116/76
ilh 21, do Registro de Processo nº 06
Leme, 16 de novembro de 20 16
funcionário. (L)



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

Estado de São Paulo

NÚCLEO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO



C E R T I D Ó

C
E
R
T
I
F
I
C

O, para os devidos fins, em atenção a pedido de pessoa interessada, e de conformidade com os registros deste núcleo, verifiquei através dos mesmos que:- A antiga Rua “06”, localizada no loteamento denominado Jardim Angélica, até a presente data nada consta quanto à denominação oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Núcleo de Cadastro Imobiliário do
Município de Leme, em 03 de Novembro de 2.016.

SIDNEI ANDRADE
Núcleo de Cadastro Imobiliário

Of. nº 684/16-G.P.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

C.M. LEME
Pr 116/16 Rs 04
mo

NOME:
JOÃO GONÇALVES

MATRÍCULA:
119206 01 55 2015 4-00056 215 0027359-10

SEXO
MASCULINO COR
BRANCA ESTADO CIVIL E IDADE
IGNORADO - 59 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE
ASSAI-FR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
RG 30263120

ELEITOR
SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
JOAQUIM GONÇALVES e APARECIDA FERREIRA GONÇALVES. ***
RESIDENTE A RUA MAGNOLIA, Nº 125, JARDIM PRESIDENTE, LEME, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO
TREZE DE MARÇO DE DOIS MIL E QUINZE - AS 20:10 H

DIA MES ANO
13 03 2015

LOCAL DE FALECIMENTO
NA IgreJADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA ***

CALSA Morte
insuficiencia respiratória aguda, desnutrição, desidratação, cancer esofago ***
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)
SERÁ SEPULTADO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO JOSÉ BATISTA, LEME/SP.

DECLARANTE
CARLOS EDUARDO EMERENCIANO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. DOMINGOS JOSÉ DA SILVA CRM Nº 41064 ***

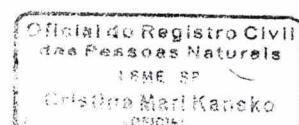
OBSEVAÇÕES/AVERBAÇÕES

Observações: O falecido não deixa bens, não deixa testamento conhecido, era eleitor, deixa 05 filhos: Elizangela (32 anos), Andre Luiz (30 anos), Andréia (26 anos), Camila (23 anos) e Gleison Mateus (14 anos), ignorando o declarante o estado civil do falecido.***

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e Interdições e Tutelas da Sede
Cristina Mari Kaneko - Oficial
Rua Rafael de Barros, 587, Centro, Leme-SP
CEP:13610-200 - Fone (19) 3571-5852
Fax (19) 3571-1359
e-mail:rcivileme@yahoo.com.br

O referido é verdade e dou fé.
Leme, 14 de março de 2015.

Cristina Mari Kaneko
Oficial

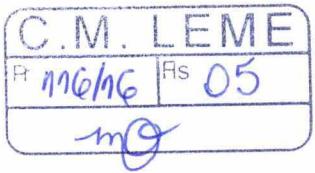


Isento de Emolumentos
Digitado por: Cristina

11920-6 - AA 000012177



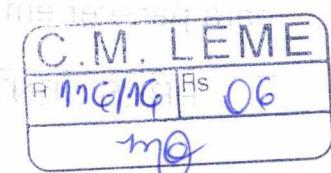
11920-6-011001-014000-1214



JUSTIFICATIVA

O Sr. João Gonçalves, veio para Leme ainda Jovem, trabalhou um anos na lavoura na colheita de algodão, cansado dessa vida resolveu se profissionalizar; foi trabalhar em um sitio para aprender a operar trator, com seu conhecimento o Sr. João Gonçalves conseguiu emprego na Saecil da cidade de Leme onde trabalhou por longos anos servindo nossa cidade fazendo o que ele mais gostava.

Por esse motivo a Familia pede encarecidamente que o Sr. João Gonçalves seja homenageado com nome de uma rua na cidade que ele cresceu e criou seus filhos.



Biografia

Nasceu em Assis - PR, aos 9 anos de idade mudou para a cidade de Leme com seus Pais, desde de cedo o Sr. João Gonçalves trabalhou na lavoura com seus pais, com 15 anos foi trabalhar em um sitio da nossa cidade em para aprender a operar trator e todos os outros tipos de máquinas rurais, ao passar do tempo foi trabalhar na Saecil da cidade de Leme de Operar de Retro Escavadeira onde ficou por varios anos.

Quando precisou se desligar da empresa por falta de estudo ele arrumou emprego e uma empresa que prestava serviços tercerizado para a propria Saecil, continuando assim fazendo o que gostava, ficou ate descobrir um cancer no final de 2014 onde precisou se ausentar para se tratar o Sr. João Gonçalves faleceu alguns meses depois por conta dessa doença.

Sr. João Gonçalves deixa Mulher e 5 filhos que ainda reside na cidade de Leme.

A Procuradoria Jurídica
para parecer em _____

PRESIDENTE

JUNTADA

Em 16 de novembro de 2016

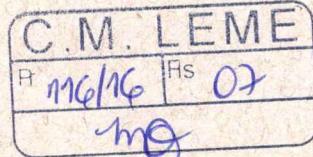
Faço juntada a estes autos do parecer
Jurídico

Funcionário m/q



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 68/2016
EMENTA: Dá Denominação da Via Pública
“Rua João Gonçalves”
AUTORIA: Prefeito Municipal.



PARECER DA ASSESSORIA LEGISLATIVA

Senhor Presidente.

O presente Projeto de Lei é legal e está bem redigido e instruído, portanto, em condições de iniciar a sua tramitação pela Casa.

S.M.J. era o que tínhamos a opinar.

Sala da Assessoria Legislativa “Dr. Waldir José Baccarin”,
em 16 de novembro de 2.016.

Jorge Luiz Stefano
Proc. Jur.

Ao Expediente

16/11/2016

PRESIDENTE

A(s) Comissão(ões) de:

C.J.F.

O.F.C.

O.S.P.

S.E.C.L.T

P.U.O.P.S

Em 16/11/16

VISTA

Em 17 de novembro de 20 16

Com vista às Comissões

Funcionário GR

JUNTADA

Em 17 de novembro de 20 16

Faço juntada a estes autos de parecer
das comissões

Funcionário mg



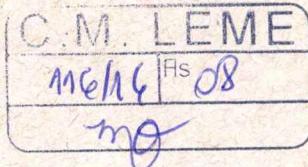
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 68/16

EMENTA: Dá denominação a via pública.

“Rua João Gonçalves”

AUTORIA: Ver. João Marcos Demétrio



PARECER CONJUNTO DA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

e

COMISSÃO DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

A *Comissão de Constituição, Justiça e Redação* e *Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo*, reunidas conjuntamente na Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", analisando detidamente o presente projeto de lei, apresentam o relatório, o qual também é o nosso voto:

1) Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador João Marcos Demétrio, que busca autorização legislativa para dar denominação de “**Rua João Gonçalves**” à Rua 06 (seis), localizada no Jardim Angélica, em nosso município e, ainda sem denominação oficial.

2) No entender da *Comissão de Constituição, Justiça e Redação* o projeto está bem instruído e bem redigido, no mais, está em consonância com as normas legais que rege a matéria.

3) No tocante ao interesse público e a relevância do presente projeto, a *Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo* percebe que o homenageado, pessoa respeitada que com seu labor conseguiu formar e criar sua família em Leme, dedicado e honrado, o que sempre o fez presente na história de nossa cidade, motivo pelo qual entende cabível a presente homenagem.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME
11616 HS 09
ma

4) Assim, a **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** e a **Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, são FAVORÁVEIS à tramitação do Projeto em questão, pois que, nada obsta a sua tramitação.

Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, em 17 de novembro de 2.016.

Pela Comissão C. J. e R.


Maria Izabel Aparecida Parolim
Presidente

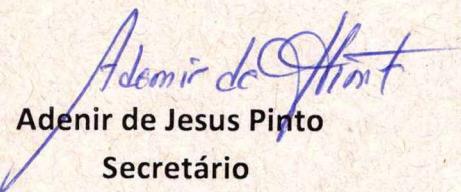
Eduardo Leme da Silva
Vice-Presidente

Osvalir Antunes da Silva
Secretário

Pela Comissão de S. E. C. L. e T.


Nivaldo Aparecido Begnamia
Presidente

João Marcos Demétrio
Vice-Presidente


Adenir de Jesus Pinto
Secretário

A Ordem do Dia

21/11/2016

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI N° 68/16, aprovado por unanimidade em 1^ª e 2^ª votação.

Em 21 de novembro de 2016.

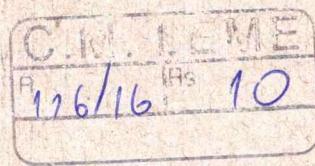
GILSON HENRIQUE LANI

Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

REDAÇÃO FINAL



PROJETO DE LEI Nº 68/2016

Dá denominação a via pública - Rua "João Gonçalves".

Artigo 1º - Passa a denominar-se de Rua "JOÃO GONÇALVES", a aNTIGA Rua Seis (6), localizada no Jardim Angélica, no Município de Leme - SP.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 21 de novembro de 2016.


Gilson Henrique Lani

Presidente